

PROTOCOLO: 988014eb	REQUERIMENTO X INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº178/2026
AUTOR(ES): Diogo Frizzo		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve solicita o envio da presente **Indicação à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e à GEMUTRAN (Gerência Municipal de Trânsito), com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju/MS**, para que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias visando à **adequação do trânsito e do estacionamento de veículos nos arredores do Estádio Municipal Luiz Gonzaga Prata Braga - “Loucão”, especialmente na Rua Eulália Romeiro, localizada nos fundos do estádio**, a fim de evitar o estacionamento inadequado de carros e caminhões e proporcionar maior segurança, organização e fluidez ao tráfego no local.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a adoção de medidas para **organizar e adequar o estacionamento de veículos nos arredores do Estádio Municipal Loucão**, especialmente na Rua Eulália Romeiro, situada nos fundos do estádio, diante da ocorrência de estacionamento inadequado de carros e caminhões naquela região.

A permanência de veículos, sobretudo caminhões e outros veículos de grande porte, em locais inadequados pode comprometer a visibilidade dos condutores, dificultar a circulação de outros veículos e pedestres e prejudicar a fluidez do trânsito, situação que demanda especial atenção do Poder Público.

Além disso, por se tratar de área localizada nas proximidades de importante equipamento esportivo do Município, o fluxo de pessoas e veículos pode aumentar significativamente durante a realização de jogos, treinamentos e



demais atividades, tornando necessária uma organização adequada dos espaços destinados à circulação e ao estacionamento.

Dessa forma, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a GEMUTRAN realizem **avaliação técnica do local e promovam as adequações necessárias**, inclusive mediante implantação ou reforço da sinalização, delimitação dos espaços permitidos para estacionamento e, caso necessário, adoção de medidas que impeçam o estacionamento irregular de carros e caminhões nos pontos em que possam prejudicar a segurança e a circulação.

A medida busca proporcionar **maior organização do trânsito, segurança aos pedestres e condutores e melhores condições de acesso ao Estádio Loucão**, prevenindo situações de risco e garantindo a adequada utilização das vias públicas existentes em seu entorno.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, aguardamos resposta nos termos do art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Maracaju.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2026

Diogo Frizzo
Vice-presidente(a) - PL

